

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 22 do 4.º Ano—N.º 172

Editor, Abel de Vasconcelos Gardoza

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 5 de Março de 1914

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesse

UM BENEFÍCIO DA REPÚBLICA PARA A CIDADE DE GUIMARÃES

Dois terços do rendimento da extinta Colegiada em favor do nosso Liceu

Peticionado pela Câmara Municipal, foi apresentado ao Parlamento, pelo ilustre deputado e nosso amigo dr. Eduardo de Almeida, na sessão de 21 de Janeiro de 1913, um projecto de lei tendente a fazer reverter para os gastos do Liceu uma parte do rendimento da extinta Colegiada, de harmonia com a própria lei da separação. Este projecto, que o seu autor, deputado por este círculo, lucidamente fazia acompanhar duma exposição sucinta e desenvolvida—onde se pateitava, além da justiça da petição, a importância do estabelecimento de ensino a quem a mesma verba aproveitava—teve, dois dias depois de ser presente à Câmara, a sorte de ir descansar à Comissão de Negócios Eclesiásticos, surgindo, só agora, um ano depois, mas em boa hora, para ser aprovado na integra.

Como o assunto muito interessa à vida económica desta terra e aos seus problemas relativos à instrução, julgamos conveniente e sobremodo oportuno ouvir o inteligente reitor do mesmo Liceu, formulando-lhe, em resumo, esta pergunta:

Quer ter a bondade de esclarecer os leitores da "Alvorada", sobre as vantagens do projecto há pouco votado, respeitante aos 2 terços dos bens da extinta Colegiada em beneficio dos gastos com o Liceu?

—Aagitada e penosamente se lutou, há uns vinte e tantos anos, contra as frequentes investidas com que a avidez dos governos de então tentava despojar-nos dum tesouro por séculos amalhado pelos nossos avoengos.

Esse tesouro não era constituído somente pelos preciosísimos e históricos objectos de ourivesaria, hoje cuidadosamente guardados e coleccionados num museu: eram-no também os foros e capitais da extinta Colegiada da Oliveira, padrão de glórias passadas, onde se formou o património que só aos filhos deste velho burgo pertence.

Não havendo em Guimarães, por certo, quem ignore a reacção que esses atentados aos privilégios dum povo provocavam em todas as classes produtoras do concelho e a tenacidade e veemência de alguém que então, nessa época, nos defendia e representava, como se vimaranense fôsse; e não havendo, também, quem desconheça que a restauração da Colegiada serviu de óptima conquista para a organização do liceu com a sua natural seqüência no desenvolvimento e actividade da nossa terra, foi com a mais grata satisfação que vi, pelo projecto de lei do nosso talentoso compatriota Dr.

Eduardo de Almeida, assegurada a propriedade da maior parte do que de direito à sua e nossa terra pertence.

Pergunta-me o amigo Carvalho quais as vantagens do projecto há pouco votado, respeitante aos dois terços dos bens da Colegiada em favor do nosso liceu—embaraço para quem não possui cromatismos nem tonalidades fortes para uma ligeira *pochade* nesse género.

Mas, como não se desvaneceu em mim a esperança de se conseguir alguma coisa digna de Guimarães, e desde que nos não falte a parte da capa que nos resta, dir-lhe hei que o decreto do Dr. Eduardo de Almeida não só alivia a municipalidade dos seus progressivos encargos orçamentais, como se torna uma garantia para a segurança e estabilidade do liceu, ou de outro ideal, que há bastante tempo por cá germina, como seja a criação dum instituto que abranja a instrução profissional, comercial e liceal, completa.

Parece que nós, os de Guimarães, facilmente esquecemos as sinistras visões da aproximação do cutelo que tem degolado alguns liceus.

Sem este projecto de lei, que muito interessa à vida da nossa terra, fácil e cómoda seria, em qualquer reforma, a supressão do primeiro estabelecimento de ensino, cuja frequência muito nos honra pelo excelente quadro de professores de excepcional zelo e proficiência, que muito tem contribuído para ele merecer a confiança das repartições superiores, alijando-o no lastro firme da sua educação, muito do agrado das famílias que para ele mandam os filhos, preferindo-o a outros estabelecimentos congêneres.

Se procurarmos esmiuçar os beneficios que o decreto oferece, ver-se há ressaltar imediatamente, depois das despesas do liceu, uns dois ou três contos anuais para material de ensino e fábrica no edificio do liceu. Congratulemo-nos, pois, como vimaranenses bairristas que somos, e felicitemos o nosso Dr. Eduardo de Almeida.

O projecto é como segue:

Artigo 1.º—Do rendimento dos bens, que pertenceram à extinta Colegiada da Senhora da Oliveira, de Guimarães, são anualmente, e desde logo que esta lei entre em vigor, destinados dois terços a prover às despesas do liceu da mesma cidade.

§ único.—No custeio das despesas entram não só os vencimentos de categoria dos professores, mas as obras e melhoramentos reconhecidamente necessários que se façam no edificio liceal e ainda com a aquisição de mobiliário e material escolar.

Art. 2.º—A câmara municipal de Guimarães é obrigada a prestar minuciosas contas anuais da aplicação da verba a que se refere o artigo anterior, sempre que a ela pertença fazer os pagamentos das despesas previstas.

§ 1.º—Se o governo assim o entender por conveniente, ficará a câmara municipal obrigada a administrar todos os bens que pertenciam à Colegiada, sem qualquer espécie de encargo para o Estado, para o qual reverterá sempre intacto um terço do rendimento.

§ 2.º—Neste caso é a câmara obrigada a prestar também contas precisas da sua administração.

Art. 3.º—Ficam incluídas na verba do rendimento da Colegiada destinada ao liceu as pensões aos cônegos, que nele são professores e que actualmente as estão recebendo, enquanto ali exercerem o ensino.

Art. 4.º—Fica revogada a legislação em contrário.

Governador Civil

Reassumiu o seu posto de governador civil do Distrito de Braga o sr. João Lopes Soares, depois de solicitado pelo chefe do governo.

Congratulamo-nos com o facto, pois Lopes Soares tem qualidades para brilhar no governo deste distrito.

Transcrevendo-nos

O nosso presado colega bracearense, o «Imparcial», publicou a entrevista que tivemos com o presidente da Comissão Executiva da Câmara sobre a tracção eléctrica entre Braga e Guimarães. Agradecemos.

Ghira Dine

E' Comissário de Policia, em Braga; e sendo, como tem patenteado, vivamente inteligente, cremos poder dizer que Ghira Dine está à altura do seu cargo.

Contra elle, todavia, bulha certa corrente hostil. Porquê? E' difficil meter prego em tal estôpa: mas, dos factos que temos á vista, lógico é deduzir: que este funcionario—o sabe ser!

Colegas

O «Democrata», brilhante e austerissimo colega, que se publica em Aveiro, aportou ao 8.º ano de existência,—que não tem sido efêmera, antes ardorosa e entusiasticamente interessada na Justiça, na Razão e no Direito.

—O «Desfôrco», que se publica em Fafe, também fechou o ciclo de 21 anniversarios.

Felicitemos os colegas.

Melhoramento

Esteve há dias nesta cidade um empregado tecnico da Companhia Horticola-Agricola Portuense, que veio fazer um estudo de campo para o projectado parque á volta do Castelo.



Em Foco

Cá está elle!...

Chegou domingo, 4.º ano da República, no ciclo luminoso do século XX. Rotula-se «Écos de Guimarães» como podia chamar-se «Écos da Reacção».

O seu artigo programa é pobre; muito pobre mesmo. Nem vislumbre de talento, nem sinceridade de convicções. Viverá, engordará, todavia. Ou não viesse acolitado pela facção jesuitica. A causa politica, entretanto, é a da Monarquia. Qual? A do Senhor D. Miguel—como elle próprio escrevia—ou a do rei Manuel, «tam lindas môças»? Não se sabe bem qual dos reis no exílio eles preferem, pois que o não dizem—talvez por decôro.

Não obstante nada de essencial explicarem, sempre vão fazendo constar que são adversários do regimen,—e adversários *i rre con ci li á veis!* Inteligente teimosia, não haja dúvida! Pois nem sequer confiam que isto possa vir a ser, por exemplo, uma República de Platão?

... Em verdade, bem melhor fôra tomar semelhantes criaturas a rir, se não fôsse a circunstância de elle, esse jornal, ainda encontrar bem preparado o ânimo duma certa e determinada gente, a quem as ideas novas perturbam—como quando pela primeira vez sae à rua, de fato novo.

Só por estes, que ainda constituem corrente de opinião, é que o caso tem de ser tratado a sério. Volvamos, portanto: Mas isso de Monarquia, em Portugal, representa alguma causa patriótica e de resgate nacional? Será problema sobre o qual, sem que a gente saiba, cogitem os cérebros dos filósofos e sociólogos mundiais? E' porventura algum ideal sacrossanto por que se batam os povos em marcha pela sua emancipação? Tem esse crêdo, por si, a ala avançada dos novos, todos esses que são os constructores da Cidade do Futuro?

Nada disso. A idea monarchica, se vingou e ainda subsiste arreigada em alguns países—como na Inglaterra, cujo

tipo quizeram copiar—ela não é, todavia, mais que um méro enfeite, pois, na realidade, quem governa ali é o parlamento. A idea monarchica, porém, entre nós faliu dum modo estrondoso e definitivo. Pretender ter a veleidade de pensar em restaurá-la, é, hoje, além de loucura, um vilíssimo propósito de anti-patriotismo.

«A idea monarchica, para quem conceber o mundo scientificamente, diz Max Nordau, é uma mentira». Só um critério teológico defende e protege hoje essa mentira. Um critério juridico, não.

Mas o artigo de apresentação, se falha à nossa expectativa, outro tanto não sucede com a sua *en-tête*, onde, recordando palavras dum chefe republicano, se proclama, em modo de convite: «Os que conspiram contra a República usam de um direito incontestável!»

Para que se faz uma tal transcrição num primeiro número de jornal novo, dias depois de ser concedida uma amnistia a todos os presos politicos? E' uma ameaça e um estímulo a novas e criminosas investidas? Acha essa protéria de politikeiros, para quem o povo e a nação só mereceram desdém; acham eles que esse direito de conspirar contra a República é nêles tam legitimo e sagrado para que o evoquem com aquela altivez com que só o podem fazer os filhos heroicos das revoluções redentoras?

Julgam esses que, num tripúdio de farçantes, atascavam de infâmia e de protéria a administração do país; julga essa tropa fandanga que possa haver o direito de perturbar, de desassocegar, de fazer mal?

Pois eles, que levaram o país às portas duma administração estrangeira; eles, que pelos seus crimes politicos, delapidações e atentados á lei, se incompatibilisaram com a dignidade e prestigio do povo portuguez; eles que não souberam, pelo exemplo de muitos anos, pôr entaves ao fer-

mento da revolução republicana—; como é que agora se atrevem a legitimar, em público, o espirito de conjura e de revolta em favor daquilo que elles próprios não defenderam, antes se fizeram seus covéis?

Por ventura tomar-se há no mesmo pé de igualdade, por exemplo, a conspiração que serviu em 1640 para sacudir o jugo da dominação espanhola, e a dos Távoras e jesuitas que tinha por fim tirar a vida a D. José?

Acaso 1820, 31 de Janeiro e 5 de Outubro foram servidas pelo mesmo germen de conspiração que nutrem ainda, acaso, os despeitados e os retrógrados do regimen extinto?

Não se dê uma interpretação errónea ao direito de revolta, ao direito de conspiração.

Conspirar ontem contra a Monarquia era um direito!

Conspirar hoje contra a República é um crime!

Mal anda, portanto, o semanário em fazer convites... à valsa.

Tenha e aconselhe juízo.

Morra, se assim o entender, impenitente com a República; prefira ao governo de portugueses a administração estrangeira; olvide a Pátria, atração a Democracia, negue o Direito, faça a gazeta, numa palavra, todo o obstrucionismo idiota e toda a campanha odienta de que é capaz quem não sente um estímulo de convicções antigas, nem uma rajada de fé vivida e palpitante; mas não se esqueça—oh! sim, não se esqueça!—que há um direito imane e uma justiça vingadora para todos os que, criminosos reincidentes, instigam os cidadãos, simulada e hipocritamente, a conspirar em prol duma causa infame, duma causa perdida, duma causa absolutamente incompatível com o futuro, progresso e independência de Portugal!

Encolha, pois, as garras—o tigrinho de regaço.

Irmandadeiros

Por uma circular de aliciação à lei da Separação, foram as irmandades autorizadas a fazer, elas mesmas, a aplicação dos 2 terços, destinados em seus orçamentos à beneficência. Como o bôlo em algumas seja regular, atropelam-se os «irmãos» na ância de chamar cada um a si o melhor bocado.

Que, ao menos, haja acerto e justiça na destrição dos que são pobres—a não ser que prefiram estabelecer entre elles a decantada moralidade do sapateiro de Braga.

A empreza cinematográfica do Afonso Henriques contratou para o dia 10 e 11, respectivamente terça e quarta-feira, a afamada companhia de zarzuela, que em Braga está obtendo gerais ovacões. Dará na primeira noite: a esplendida zarzuela, em um acto, «Já somos três»; a preciosa opereta hespanhola, em 1 acto, «A manta Zamorana»; a opereta, em 1 acto, de successo universal, «Molinos de Viento». Na segunda noite: a magestosa opereta, em 3 actos, «Conde de Louxemburgo», com música de insignes maestros.

A mesma empreza tem, para o próximo domingo, o film do mais extraordinário successo, em 4 partes, S. A. R. Princesa Helena da acreditada casa Nordiske.

Descamisada

ECOS ao "Ecos," Menos êles

Lamenta, em grande pungimento, o semanário monárquico:

"Ao que chegamos! Uns ensinam a fabricar bombas, outros fazem no próprio parlamento, o seu reclamo!"

Responde-lhe uma noticia de jornal, tirada ao acaso, referente à segunda intentona monárquica:

"Foram encontradas dentro dum baú de folha junto à ponte do rio que passa nas Taipas, invólucros de bombas explosivas, uma delas ainda carregada."

E nós que as vimos... com êles que a terra ha de comer.

Ponto de fé

Disse o Chefe do Governo, quando da discussão do decreto de amnistia, que «na fronteira os conspiradores ainda se agitavam em movimentos conspiratórios».

Não acredita isso o semanário monárquico. Invenções!... são invenções dos republicanos. Entretanto, vai insinuando, em parangona, a largura da primeira página e logo no 1.º número: — «Os que conspiram contra a República usam de um direito incontestável!»

Falta-lhe só acrescentar: «Logo... vamos a isso!»

Os de dentro

Ora! Se tenta... falar nos 70 doidos da Penitenciária!... O que se não procura distinguir, «para não estragar... a pintura», é que os presos que estão loucos na Penitenciária veem, em geral, do regimen findo, pois todos sabem que a República modificou o sistema penitenciário, e querem os do semanário monárquico que l'ho recordemos—para não se falar só nos capuzes?

Amnistia

Como se faz a história:

"Encontram-se a fim libertados muitos e muitos inocentes que Homero de Lencastre e os seus sócios lançaram nos fundos das marmoras!"

Tens razão, Miguel! E' por isso que já se contam 3 conspirações monárquicas, e que a certo inocente, que fôra amnistiado, alguém ouviu dizer: «que estava pronto para outra!»

—Tens razão, Miguel!

P. P. A.

«Louvado seja nosso Senhor Jesus Cristo!»—saúda em artigo programa um orador sacro. A saudação cristã dos cristãos deve ser estimada; mas exclamá-la dentre o recheio dum jornal politico, lá isso nos parece mais jesuítico que cristão, mais lamechas que sério.

Essas coisas, para não perderem valor, tem lugares especiais, momentos determinados.

—Embora com o reparo só fazamos com que padre Poulino Afonso escreva mais uma epistola... aos hebreus, desta vez a propósito. Esperemos!

E... está encerrada a secção.

No próximo domingo exhibir-se há a continuação da célebre e reputada fita policial

FANTOMAS

com a 4.ª série. A três séries que no domingo passado tiveram lugar, mostram bem o trabalho perfeito e lúcido de artistas cinematográficos.

LEI DE SEPARAÇÃO

«Pelo ministério da justiça foi enviado aos governadores civis, a fim de o transmitirem aos administradores de concelho e presidentes das câmaras municipais, o seguinte questionário:

1.º Tem havido nêsse concelho conflitos motivados pela lei de Separação?... 2.º Por que motivo e quantas vezes?... 3.º Quem dirigiu êsses movimentos: os padres, os agentes dêstes, a massa dos fieis provocada por êles, ou o povo em movimento espontâneo?... 4.º O povo sente e manifesta a necessidade do culto religioso? Por simples culto de tradição, por divertimento ou gôso ou má fé?... 5.º Parece-lhe que a República será prejudicada se a lei de Separação não sofrer qualquer modificação no sentido de se facilitar o culto externo? Há, porventura, no movimento quem reivindique a causa das congregações religiosas?... 6.º O povo ou qualquer associação tem reclamado contra a applicação da citada lei?... 7.º Foram expulsos dêsse concelho alguns padres? Quantos e por que motivo?... 8.º Os padres expulsos tem sido substituídos? Quando regressaram, qual foi a attitude do público e dos fieis: favoravel ou desfavoravel, hostil ou indiferente?... 9.º A concorrência aos templos tem augmentado ou diminuído depois da proclamação da República?... 10.º Quantos padres pensionistas há? Tem sido perseguidos? Por quem e que motivo é alegado para a perseguição?... 11.º Nota-se fanatismo nêsse concelho? Com que intensidade?... 12.º Quantas igrejas há? Quantas se criaram depois da proclamação da República? Quantas se fecharam? Quantas se reabriram? Quantas foram interditas?... 13.º Que mais se lhe oferece dizer sobre o assunto?...

Sociedade Protectora dos Animais

Correspondendo aos desejos desta Sociedade, o chefe da Policia Civil, sr. Fausto Rebêlo, dignou-se comunicar em officio, a seguinte

Ordem de Serviço

1.º Chama-se a atenção de toda a corporação policial para o cumprimento exacto e rigoroso, não havendo benevolência de espécie alguma, para os infractores dos artigos descritos no regulamento anexo ao Código de Posturas Municipais, desta cidade, e que foi publicado pela Sociedade Protectora dos Animais, desta mesma cidade.

2.º Que, para o bom nome e prestigio desta corporação, será enviado, de três em três meses, à Sociedade Protectora dos Animais, uma relação das multas applicadas por maus tratos aos animais, bem como o nome e número dos guardas que tais multas applicatam.

3.º Que no fim do presente ano, e enquanto o respectivo chefe se encontrar à frente da corporação, será concedido ao guarda que tiver applicado mais multas, devidamente justificadas por infracções dos respectivos artigos do referido regulamento da Sociedade Protectora dos Animais, um prémio pecuniário acompanhado dos dias de licença com vencimento que o regulamento policial permite.

Gaímarães, 27 de Fevereiro de 1914.

O Chefe de Policia Civil, Fausto Augusto da Costa Rebêlo.

Um voto

O Parlamento votou uma proposta reconhecendo como instituições de utilidade pública as Sociedades Protectoras dos Animais.

Comissão Executiva DA Câmara Municipal

Sessão ordinaria de 4 de Março de 1914

Com a presença dos srs. vereadores Júlio Cardoso, Coelho Pinto, Ferreira Guimarães, Joaquim Cardoso, Justino Ferreira e Vitorino Simões Sampaio, e, sob a presidencia do sr. vereador Mariano Felgueiras, foi, pelas 21 1/2 horas, declarada aberta a sessão.

BALANÇO

Foi apresentado o balanço relativo à semana finda, o qual acusa os seguintes saldos:

Na Caixa Económica 4:183.792
Em cofre ... 4:492.035,5

OFÍCIOS

Do sr. veterinário, informando a quantidade das rézes abatidas no matadouro público e a importância dos direitos a cobrar. Inteirada.

—Da Junta de Paróquia de Infias, pedindo para pôr a concurso a escola daquela freguesia e indicando casa para a mesma. Atendido, informando a inspecção para vistoriar a casa.

—Do sr. director interino do Internato, enviando uma nota dos objectos existentes no mesmo. Inteirada.

—Do sr. Governador Civil, remetendo um questionário respeitante à lei de separação. Inteirada.

—Da professora de Urgez, pedindo para mandar fazer reparos no edificio escolar. Resolveu officiar ao proprietário do prédio. —Da professora official de Gondar, respondendo ao officio que a Câmara lhe enviou, referente à mudança dum castanheiro e dumas vides do terreno da escola. A Câmara aceita as explicações da professora e resolve mandar suspender a queixa.

REQUERIMENTOS

De Aureliano Fernandes, pedindo licença para caçar. Concedida.

—De Raul Ferreira, de S. Martinho de Sande, pedindo à Câmara para ser applicada uma multa a João de Oliveira, da mesma freguesia, devido a terem duas cavalgaduras dêste invadido o seu terreno. Resolveu officiar-lhe para apresentar testemunhas.

—De Augusto Mendes da Cunha, que nomeia, em conformidade com a lei, dois peritos para vistoriar a casa, últimamente desabada em parte, na Praça de S. Tiago. A Câmara nomeou seus peritos os cidadãos Abílio Fernandes e capitão Luis Augusto de Pina Guimarães, e para desempate o cidadão Martins Ferreira.

—De José Francisco de Oliveira, pedindo licença para abrir um talho para a vendagem de carne de pôrco. Deferido.

—De Manoel Peixoto, pedindo licença para abrir um talho para vendagem de carne de suino. Deferido.

—De António de Freitas Ribeiro, pedindo licença para remover umas ossadas do seu jazigo. Deferido.

—Sobre um requerimento de Agostinho das Neves Guimarães, apresentado na sessão passada, relativo à falta dum môcho do jazigo, a Câmara resolveu enviar a queixa para o administrador do concelho, visto das diligências feitas pelo administrador do cemitério nada se ter esclarecido.

—Do sr. Padre António de Jesus Teixeira, pedindo atestado do seu comportamento moral e civil; bem como da forma como tem desempenhado o lugar de administrador interino do cemitério. Bom comportamento.

—De Abílio de Sousa, pedindo atestado do seu comportamento. Bom.

—Da Junta de Paróquia do

Pevidem, declarando que é justo o pedido de Alberto Rodrigues de Figueiredo, com respeito a umas obras num aqueduto que passa próximo do seu prédio. Deferido.

—Da Junta de Paróquia de Pinheiro, declarando que é justo o pedido da construção de ramadas e lateiros na propriedade da Devezza, sobre o caminho publico. Deferido, pagando a respectiva taxa.

DELIBERAÇÕES

Deliberou aprovar o projecto e orçamento da mudança do reservatório e canalização para o abastecimento de água potável, na povoação de Vizela.

—Renovar contractos de arrendamento com os proprietarios dos edificios escolares das freguesias de Airão e Urgez, reduzindo no primeiro 10 escudos e no segundo 8 escudos.

—Officiar ao proprietário do edificio escolar de Ronfe para o mandar caiar.

—Deliberou officiar ao cidadão capitão Luis A. de Pina Guimarães para fazer prelecções de civismo aos alunos do Internato Municipal, tendo sempre em vista despertar o amor pela Pátria.

—Concedeu 8 dias de licença ao zelador municipal Manoel Mendes da Silva, com metade do ordenado.

—Officiar à Junta de Paróquia de S. Torquato, para informar quando está o edificio pronto, destinado á escola official.

Sendo 23 1/2 horas, e não havendo mais que tratar, foi encerrada a sessão.

EXPEDIENTE

Mandamos, para cobrança, os recibos de assinatura relativos ao último semestre. Esperamos que êles tenham bom acolhimento.

Os inconvenientes que da sua falta de pagamento derivam para a administração dêste jornal são tam arreliadores e perniciosos, que nos levam a pedir, com o mais vivo empenho, àqueles a quem os mesmos são dirigidos, para que sejam pagos com aquela prontidão que é costume quando se quer honrar compromissos.

REPORTAGEM

O Vegetariano

Orgão da Sociedade Vegetariana de Portugal, cuja divisa é— «vida e saude». Temos presente o número relativo a Fevereiro. E' uma publicação útil e barata.

Dr. Abúndio da Silva

Tomou conta, por concurso, da cadeira de português junto da Escola Industrial «Francisco de Holanda» êste intelligente e fogoso jornalista católico.

O sr. dr. Abúndio da Silva é o autor do livro de largo e justificado successo «Cartas a um Cura», que mereceu da critica autorizada e mais orthodoxa, entusiasticos e liosongeiros referencias.

Sarau dramático

Um grupo de senhoras e cavalheiros bracarenses tenciona vir a esta cidade, no dia 14 do mês corrente, realizar um sarau dramático em beneficio da instituição de caridade Santa Estefânia.

Vindas e idas

Retomou o seu lugar, no regimento de infantaria 20, o tenente José Vieira de Faria, vindo há pouco da Africa.

Teve passagem a infantaria 29 o 2.º sargento de infantaria 20, sr. João Daniel Soares.

Luz do Sol

Participa-nos o sr. Joaquim Cardoso Guimarães, com estabelecimento de fazendas, à Praça D. Afonso Henriques, que é o único agente nesta cidade da Luz do Sol (sistema « Wizard »), achando-se habilitado a fazer instalações desta luz intensa e brilhante e de considerável economia.

Casas baratas

Foi apresentado ao Parlamento um projecto de lei sobre habitações, uma das mais legítimas e velhas aspirações das classes operárias. É um estudo proficentemente elaborado e que, honrando o seu autor, o ministro do Fomento, honra sôbremodo a República.

Os municípios teem, no referido projecto de lei, condições para o tornarem exequível, e os homens de dinheiro um magnífico ensejo para accionarem proveitosamente os seus capitais.

Preço dos cereais

Os cereais, no último mercado, foram ao preço seguinte: milho branco, o alqueire, 800; amarelo, 780; alvo, 1,300; centeio, 800; feijão branco, 1,800; moleiro, 1,400; amarelo, 1,500; fradinho, 800; painço, 1,300; batatas, 700; galinhas, 600; ovos, duzia, 140.

Falecimentos

Faleceu em sua casa, em Oliveira de Azemeis, o illustre senador democrático dr. Correia de Lemos.

O finado sobraçou a pasta da justiça e exerceu o cargo de juiz de direito, com proficiência, sendo muito sentida a sua morte.

Igualmente cucumbiu, na quinta-feira passada, com a idade de 71 anos, o sr. José Caetano de Freitas Ribeiro, desta cidade.

O funeral, que foi muito concorrido, effectuou-se no templo da Misericórdia.

A's famílias dos finados o nosso pesar.

AVISO AO PÚBLICO

Encontrando-se de passagem nesta terra, onde se demora poucos dias, o ex-empregado da casa Custódio Cardozo Pereira e Castanheira, do Pôrto, oferece os seus trabalhos de concêrto e afinação de pianos, podendo ser procurado a toda a hora.

Trabalhos diferentes de piano

Afinação de pianos, encordoar pianos, martelos novos e concertados, teclados de marfim ou celuloide, encamurçar pianos, repassar maquinismo, ferrar maquinismos molas, etc.

Todos estes trabalhos com a máxima perfeição, sendo garantidos, o artista apresenta atestados da casa.

N. B.—Não confundir com outros afinadores.

Angel Munoz.

Pode ser procurado na Farmácia Rodrigo Dias.

Fricções mercuriais

Dadas com todo o cuidado, pela longa prática que adquiriu em Vizela, encarrega-se

José de Almeida Caldas,

Rua Egaz Moniz, 79, antiga Rua Nova do Comércio.

EDITAL

1.ª Publicação

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 18 do próximo mês de Março, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública a obra de reparação e melhoramento nas escolas primárias oficiais da freguesia de S. João das Caldas de Vizela, sob a base de licitação de 55\$60 centavos.

As condições estão patentes na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 26 de Fevereiro de 1914.

E eu José Maria Gómes Alves, chefe da secretaria da Câmara, o subscrevi.

O Presidente,
Mariano Felgueiras.

Anúncio Beneficência

A mesa da Irmandade de Santo António, desta cidade, para dar cumprimento à disposição do Art. 59.º do seu estatuto, em que determina "conceder uma mensalidade dos Irmãos que caírem em absoluta carência de meios para se sustentarem e na impossibilidade de os adquirir", avisa todos esses Irmãos que se achem em tais circunstâncias, para que no prazo de vinte dias a contar da data infra, apresentem seus requerimentos na secretaria da Irmandade, acompanhados de certidão de idade e atestado de pobreza passado pela Junta de Paróquia ou Comissão de Beneficência da respectiva freguesia; e quando a idade seja menos de 65 anos e for atribuída a causa à impossibilidade de trabalho, por moléstia, neste caso, serão submetidos a exame médico por quem a Mesa haja de indicar.

Guimarães, secretaria da Irmandade de Santo António, 26 de Fevereiro de 1914.

O Secretário,
José Maria de Oliveira.

EDITAL

(1.ª Publicação)

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Guimarães, faz público:

Que, por deliberação de 18 de Fevereiro corrente, resolveu denominar a Avenida que se dirige do largo da República até à entrada da rua Elias Garcia, da povoação de Vizela—«**Avenida do Abade de Tagilde—João Gómes de Oliveira Guimarães—1853 a 1912.**»

E, para constar se pública o presente e outros de igual teor nos lugares do costume e estilo e ainda pela imprensa.

Guimarães, Secretaria Municipal, 27 de Fevereiro de 1914, E eu *José Maria Gómes Alves*, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

Assemblea geral

Por ordem do Ex.º sr. Juiz, são convidados os irmãos da Irmandade de S. Torquato a reunir em assemblea geral, na sua sacristia, no dia 1 do próximo mês de Março, pelas 10 horas, a fim de se dar cumprimento ao que determina o Capítulo 4.º do seu estatuto (eleição da Mesa para o anno económico de 1914-1915.)

Se neste dia não aparecer número legal de irmãos, fica a assemblea adiada para o dia 8 do mesmo mês, às mesmas horas, a qual funcionará com qualquer número de irmãos que appareça.

Guimarães, 24 de Fevereiro de 1914.

O Secretário,

António José Pereira de Lima.

EDITAL

2.ª Publicação

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Guimarães:

Faz público que por espaço de 30 dias, a contar da data deste edital, recebe propostas, na Secretaria Municipal, de todos os proprietários de casas situadas nas freguesias de Pentieiros, Serzedelo e Santa Maria de Souto, que sirvam para o funcionamento das escolas primárias, com sede nestas freguesias, e habitação dos respectivos professores, declarando-se nas propostas qual a renda anual ou semestral que pretendem, a fim de, depois de vistoriadas, se proceder aos respectivos contractos de arrendamento.

E para constar se mandou publicar o presente, que será afixado à porta das respectivas igrejas paroquiais.

Guimarães, Secretaria municipal 20 de Fevereiro de 1914. E eu, *José Maria Gómes Alves*, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

2.ª Publicação

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Guimarães:

Faz público que recebe propostas, pelo prazo de 15 dias, a contar da data deste, para o provimento do lugar de servente da escola Central do sexo feminino, mediante a retribuição mensal de 5\$00.

E para constar se pública o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta cidade.

Guimarães, Secretaria da Câmara Municipal, 21 de Fevereiro de 1914. E eu *José Maria Gómes Alves*, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

(2.ª publicação)

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Guimarães: Em cumprimento do disposto no artigo 36.º do Regulamento vigente do Cemitério público, faz saber que:

Os cadáveres abaixo relacionados, existentes no depósito do Cemitério, jazigos perpétuos e covais, de que os respectivos interessados se acham em dívida à Fazenda Municipal das taxas regulamentares, serão retirados para a vala geral, quando não sejam satisfeitos os débitos, depois da publicação por três vezes seguidas do presente edital.

Relação dos devedores à Fazenda Municipal de taxas de depósitos, jazigos e covais:

Nome das pessoas sepultadas	Tempo em dívida	Importâncias	Onde depositados
Maria de Jesus Leite	2 anos	12\$00	Depósito municipal
Genoveva Salgado Urbano	»	12\$00	»
Maria Joaquina	25 »	25\$00	Jazigo de não parentes
Recemnacida	3 »	1\$50	»
António José de Abreu Campo Santo	10 »	10\$00	»
Padre João Maria Soares	3 »	3\$00	»
Antónia Maria de Melo	23 »	23\$00	»
Alfredo (menor)	13 »	6\$50	»
Basilio Magno de Sousa Geão	6 »	6\$00	»
Maria Amélia de Freitas Pinto e Silva	3 »	3\$00	»
Ermínio (menor)	18 »	9\$00	»
José Pinto de Almeida	13 »	13\$00	»
Maria Madalena (menor)	21 »	10\$50	»
Armando (menor)	18 »	9\$00	»
Rosa Maria	23 »	23\$00	»
Antónia Cândida dos Prazeres Gómes	20 »	20\$00	»
Simão Pacheco	3 »	3\$00	»
António Joaquim de Freitas Guimaraes	10 »	10\$00	»
Maria Ester Barreto (menor)	3 »	1\$50	»
José Monteiro de Abreu	4 »	4\$00	»
Maria Adalina (menor)	2 »	1\$00	»
Francisco Vieira Barbosa	11 »	11\$00	»
Rosa Maria da Silva	5 »	1\$26	Caixas de chumbo
Ana Joaquina de Sousa	»	1\$26	»
Adelaide Baptista (menor)	»	\$63	»
José Joaquim Fernandes	»	1\$26	»
António da Luz	»	1\$26	»
D. Ana Margarida Teixeira de Freitas	»	1\$26	»
Margarida Zulmira Machado	»	1\$26	»
D. Tereza de Jesus Garcia	»	1\$26	»
Jerónimo José Martins	»	1\$26	»
Joaquim (menor)	»	1\$26	»
Joaquim Augusto Pereira Martins	»	1\$26	»
José Gabriel Peixoto Magalhães Me- nezes	»	1\$26	»
João José de Almeida Bruno	»	1\$26	»
Ana Maria Pereira	»	1\$26	»
Ana Emilia de Oliveira	»	1\$26	»
Mariana Teixeira da Conceição	»	1\$26	»
José (menor)	»	1\$26	»
Margarida (menor)	»	1\$26	»
P.ª António José Rodrigues Cândido	15 »	3\$78	»
Francisca Rosa de Sousa	10 »	2\$52	»
Joaquim José da Silva	»	2\$52	»
Maria Josefa de Sousa	5 »	1\$26	»
Clara Rosa Exposta	»	1\$26	»
Joaquim Crisóstomo da Silva Basto	»	1\$26	»
Maria da Madre de Deus Araújo	»	»	»
Santa Marinha	»	1\$26	»
António Teixeira da Silva Araújo	»	1\$26	»
Padre Francisco Ventura de Sousa	»	1\$26	»
Marinho	»	1\$26	»
Custódio José Moreira (menor) e um adulto	»	1\$26	»
Margarida Rocha (menor)	»	\$63	»
António (menor)	10 »	1\$26	»
Felismina (menor)	»	1\$26	»
José Teixeira da Silva Araújo	5 »	1\$26	»
Laurentino	»	\$63	»
Engrácia Maria de Jesus	»	1\$26	»
D. Rita do Milagre Morais Lima	»	1\$26	»
D. Antónia Bernardina Pereira	»	1\$26	»
Maria Amélia	»	\$63	»
Fortunato Rebelo Soares	»	1\$26	»
Francisco José de Oliveira Lemos	»	1\$26	»
Alberto Machado	»	1\$26	»
António Augusto da Mota	»	1\$26	»
José Augusto César Novais	»	1\$26	»
João Ribeiro	»	1\$26	»
Antónia Rosa de Passos	»	1\$26	»
Bacharel Luís Beltrão Pinto de Freitas	»	1\$26	»
Lourenço de Araújo Campos	»	1\$26	»
João (menor)	»	1\$26	»
Maria Angélica	»	1\$26	»
Rosa de Almeida Bravo	»	1\$26	»
João Pinto de Queiroz	»	1\$26	»
Maria (menor)	»	1\$26	»
Felicidade Teixeira	»	1\$26	»
Libânio Líbio Ferreira	»	1\$26	»
Edmond Serray	»	1\$26	»
Rosa da Costa Dias de Castro	»	1\$26	»
Fortunato José de Sousa Braga	»	1\$26	»
Franqueiros	»	1\$26	»
Rita Margarida da Silva	»	1\$26	»
Rosa da Encarnação de Jesus Lima	»	1\$26	»
Angela Maria	»	1\$26	»

E para constar se publica o presente e vão ser afixados outros de igual teor nos lugares do costume e estilo.

Guimarães, Secretaria Municipal, 21 de Fevereiro de 1914. E eu, *José Maria Gómes Alves*, chefe da Secretaria, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

Horário dos comboios

Ascendentes

ESTAÇÕES		* Rápido		* Diária	* Correio		* Domingos e dias fer.
		Diário	Diário		Diário	Diário	
Linha de Guimarães	FAFE	P. 4,50	7,15			16,05	
	Guimarães	C. 5,43	8,08			16,58	
	"	P. 5,51	8,16	10,40	13,20	17,07	
	Vizela	P. 6,12	8,33	11,13	13,49	17,36	
	Lordelo	P. 6,23	8,43	11,25	14,00	17,42	
	Negrellos	P. 6,38	8,54	11,41	14,14	17,57	
Linha de Minho	Santo Tirso	P. 6,59	9,13	12,02	14,35	18,10	
	Trofa	C. 7,19	9,30	12,23	14,54	18,39	
Linha de Lisboa e Porto	Valença	P. 3,23	6	7,55	13,20	15,25	16,40 18,50
	Viana	P. 5,21	8,10	10,25	14,28	16,57	19 21,7
	Braga	P. 6,07	8,35	11,52	14,55	17,43	20,04 22,05
	TROFA	P. 7,59	9,44	12,41	15,54	18,57	21,47 23,07
	Porto	C. 8,56	10,30	13,22	16,39	19,56	23,08 25,56
	"	C. 8,51	10,50	13,19	17,31	20,17	
L. da POVOA	Porto	P. 8,35		15,48	17,54	19,57	
	Lisboa	C. 14,31		1,75	23,53	6,25	

Descendentes

ESTAÇÕES		* Rápido		* Diária	* Correio		* Domingos e dias fer.
		Diário	Diário		Diário	Diário	
Norte	Lisboa	P. 18,55		21,35	21,35	8,30	
	Porto	C. 0,32		7,35	7,56	14,19	
L. de Minho	Porto	P. 4,30	7,26	7,44	8,43	14,16	18,44 18,44
	Trofa	C. 5,43	8,06	8,35	9,42	15,03	19,53 19,53
	"	P. 5,51		8,36	9,46	15,05	17,52 19,58
	Braga	C. 7,44	8,56	9,50	11,15	15,58	18,58 21,30
	Viana	C. 8,31		10,25	11,47	16,26	19,20 22,33
	Valença	C. 10,50			13,19	17,31	0,17
L. da POVOA	P.				8,03		16,35 16,35
L. de Guimarães	TROFA	P.		8,11	9,58	15,13	18,00 20,10 20,20
	Santo Tirso	P.		8,31	10,20	15,37	18,18 20,31 20,44
	Negrellos	P.		8,54	10,41	15,58	18,35 20,48 21,04
	Lordelo	P.		9,08	10,54	16,12	18,46 20,59 21,18
	Vizela	P.		9,24	11,08	16,26	18,58 21,12 21,32
	Guimarães	C.		9,44	11,27	16,45	19,14 21,29 21,51
FAFE	C.			11,34	16,58	21,36 22 22,32 22,53	

* Paragem de 1 minuto em Espinho, Madalena, Covas, Penha e Cepães.
 • Idem em Espinho, Madalena, Covas e Cepães.
 • Idem em Madalena, Covas e Cepães.
 • Idem em Espinho, Madalena e Covas.
 •• Idem em Cepães.
 As designações no xadrez das colunas referem-se aos comboios de Guimarães, exclusivamente. Os comboios da Póvoa são diários.
 As comunicações com Lisboa fazem-se em Campanhã.

Livraria editora
GUIMARÃES & C.

Augusto I. da Cunha Guimarães

Colecção Horas de Leitura

Ultimos volumes publicados (a 200 réis):

22. A dama das Camélias, de Dumas, filho (4.ª ed. ilustrada)—47. História de um beijo, de Eschrich (2.ª ed.)—73 e 74. A obra, de Zola—75. Geneveva, de Lamartine—76. Um filho do povo, de Eschrich—77 e 78. O crime do padre Mourel, de Zola—79. Casamentos fidalgos, de Feuillet—18. O Rosquedo, de Delfim Guimarães (2.ª ed.)—80. Amor Trágico, de Abel Hermant—81. A Religiosa, de Diderot—82 a 84. Ana Karenina, de Tolstoi—85 e 86. A besta humana, de Zola—87. O Pescador d'Islandia, de Loti—88. O Refúgio, de Cesar Pôrto.

A Publicar:
Deus é o diabo, de Karr—Fromon, Jr., de Daudet.

Colecção Sociológica

(Ultimos volumes publicados (a 800 réis))

VI. A dor universal, de S. Faure—VII. O amor livre, de Carlos Albert—VIII. O sindicalismo, de H. Leone—IX. A sociedade futura, de J. Grave—X. Palavras dum revoltado, de P. Kropotkine—XI. O capital, de Carlos Marx—XII. Psicologia do militar profissional, de Hamon—XIII. A caminho da união livre, de Naquet.

A sair:
Como falava Zaratustra, de Nietzsche—A grande revolução, de Kropotkine.

Colecção Vitor Hugo

Volumes publicados (a 200 rs. brochados e 320 rs. encadernados)

1 e 2. Os homens do mar—3 a 5. O homem que ri—6 a 13. Os miseráveis—14 e 15. Noventa e três—16 a 18—N.ª Sn.ª de Paris.

A sair:
Bug Jargal—Han-d'Islandia.

Colecção Alegre

Ultimos volumes publicados (a 300 réis)

IV. Histórias garotas, de A. Silvestre—V. Amores e aventuras, de Casanova—VI. Diabruras da mãe Eva, de A. Silvestre—VII. Monstros parisienses, de Catulo Mendés—VIII. e IX. Amores de Fabulas.

A LUZ DO SOL Sistema WIZARD é a melhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é também a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Iluminai as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sobre iluminações intensiva.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gazolina em 24 horas.

O maior sucesso da actualidade!!

Maravilhoso sistema de iluminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

J. Cardoso Guimarães.

Instituto Médico-Dentario

Dr. Gonçalo de Moura e Lopes da Silva

SUCURSAL EM Guimarães

LARGO DA MISERICÓRDIA, 4

CONSULTAS às quintas sextas-feiras.

DINHEIRO

Empresta-se sobre penhores na casa penhorista da Rua das Lamelas, n.º 39 a 41 (junto ao tribunal desta cidade), a juro barato. Seriedade e segredo.

O proprietário,
João Vellozo de Araujo.

Antiga Merceria e Confeitaria

Da Porta da Vila

António de Sousa Guise

Especialidade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Provezende, licores genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, fructas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Ancora

24, Rua da República, 28 — GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha inglesa—Café puro especial. Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do SAMEIRO

Oficina e Depósito de Guarda-sóis e Bengalas

Manuel Lopes Ferreira dos Santos

67, TOURAL, 69

(Antigo Largo dos Cestos)

GUIMARÃES

Acha-se esta oficina instalada no Toural, 67, 68 e 69, casa aonde esteve a antiga chapelaria do sr. Francisco Agostinho Cardoso de Lemos. Nela se vendem, fazem e concertam bengalas e guarda-sóis em preto e côr para homens e senhoras.

Concertos rápidos. Perfeição. Preços módicos.

Atelier de costura

MARIA PASTOR

Rua de S. Dâmaso

GUIMARÃES

Executa toda a toilette de senhora e criança pelos últimos figurinos.

PREÇOS MODICOS

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura		Preço das publicações	
Ano	1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha	40 rs.
Semestre	600 "	Repetição, por linha	20 "
Brazil, ano (moeda forte)	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso	30 "	Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

Do Cidadão